

extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pela DEAP, FELIPE CARLOS FILIPIACKI, pela Penitenciária, e LOURDES SIRTOLI ANSCHAU, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484387

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2017/TN1602 –
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Industrial de Joinville e a empresa PLASBOHN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, em atividade de montagem e embalagem de itens sanitizados, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 18 de outubro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pela DEAP, JOÃO RENATO SCHITTER, pela Penitenciária, e CELSO BOMM, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484689

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2017/TN1604 –
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA, OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 18 de outubro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pela DEAP, FELIPE CARLOS FILIPIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484692

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2017/TN1610 –
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA, OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 18 de outubro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pela DEAP, FELIPE CARLOS FILIPIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484695

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2017/TN1615 –
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA, OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 18 de outubro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pela DEAP, FELIPE CARLOS FILIPIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484700

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2017/TN1617 –
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária de Florianópolis e a FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) da PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, em atividade de manutenção e conservação de jardins, carpintaria, marcenaria, pintura, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 04 de setembro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pela DEAP, RODRIGO ALVES TEIXEIRA, pela Penitenciária, e RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484713

Planejamento

Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis

Extrato do Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao Projeto Especial SUDERF intitulada "Plano de Desenvolvimento Metropolitano", aprovada por meio da informação SEA n.º 6.334/2015, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 26/01/2012. Esplanada: Leila Cristina Ribas, CPF: 685.250.689-93. Termo do Compromisso nº 001/2017, início 23/10/2017. Lotação: Dinâmica Técnica, Valor: R\$ 530,00.

Cod. Mat.: 484728

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 887/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF – do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme a disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 457/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
 Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA Nº 887/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente;
 b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente;
 II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
 a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como titular; ou
 b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 281.983-4, como suplente;
 III – Representante dos servidores do HEMOSC:
 a. Antônio Jacob Backes, como titular; ou
 b. Mônica Meller, como suplente;
 IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual da Saúde:
 a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual da Saúde, como titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual da Saúde, como suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
 a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como titular; ou
 b. Cleusa T. Suter de Aquino, como suplente.

Cod. Mat.: 484473

PORTARIA CONJUNTA Nº 888/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF – do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme a disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 458/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
 Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 888/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente;
 b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente;
 II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
 a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 281.983-4, como titular; ou
 b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como suplente;
 III – Representante dos servidores do CEPON:
 a. Maria Emilia de Souza Faria, como titular; ou
 b. Célia Regina Santos Costa, como suplente;
 IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual da Saúde:
 a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual da Saúde, como titular; ou
 b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual da Saúde, como suplente;
 V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
 a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como titular; ou
 b. Cleusa T. Suter de Aquino, como suplente.

Cod. Mat.: 484474

PORTARIA CONJUNTA Nº 889/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF – do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Aramanguá – Deputado Afonso Guitzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 453/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
 Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 889/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como Titular e Presidente;

b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular ou

b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente;

III – Representante da Sociedade Civil Indicado pelo Conselho

Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Titular, ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social SPDM:

a. Ana Maria Dantas de Almeida, como Titular, ou

b. Mario Sika Monteiro, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Regional de Araranguá:

a) Patrícia Gomes Jhonnes Paladini, como Titular, ou

b) Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Regional de Araranguá.

VI – Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul

Catarinense – AMESC:

a) Olego Copelli Silveira, como Titular, ou

b) Cleonice Lima Silvana, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá:

a. Evelyn Elias, como Titular, ou

b. Lidia Beatriz Périco Piroli, como Suplente.

VIII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de

Araranguá:

a) Daniel Viriato Afonso, como Titular, ou

b) José Carlos da Rosa, como Suplente.

Cod. Mat.: 4844/75

PORTARIA CONJUNTA Nº 890/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE

ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto

Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que

regulam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações

Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscal-

ização - CAF do Contrato de Gestão nº 601/2008, celebrado entre o

Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das

Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planeja-

mento, nos termos da Lei nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações

posteriores, que regulam o Programa Estadual de Incentivo às

Organizações Sociais, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 456/SES/SPG, de

15/05/2017, publicada na DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 890/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como Titular e Presidente;

b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular, ou

b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;

III – Representantes da Sociedade Civil Indicado pelo Conselho

Municipal de Saúde de Joinville:

a. Orlando Jacob Schneider, como Titular, ou

b. Sérgio Duprat, como Suplente.

IV – Representantes da Organização Social Hospital Nossa

Senhora das

Graças:

a. Maçazumi Furtado Niva, como Titular, ou

b. Estela Mar Galvan Guchi, como Suplente.

V – Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Regional de Joinville:

a) Valnei Batista, matrícula nº 678.814-5-01, como Titular, ou

b) Henrique Ludwig Deceunmann, matrícula nº 875.910-9-01, como

Suplente.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

a. Kink Douglas Lucilio Tonchuk, como Titular, ou

b. Mariana Passoneto, como Suplente.

VII – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho

Estadual de Saúde:

a. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Titular, ou

b. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 4844/79

PORTARIA CONJUNTA Nº 891/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE

ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto

Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que

regulam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações

Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF -

do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de

Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

e a Organização Social Instituto Santis, com a intervenção da

Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do

Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terceira Geração, de

conformidade com o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 455/SES/SPG, de

15/05/2017, publicada na DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 891/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como Titular e Presidente;

b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular, ou

b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;

III – Representante da Sociedade Civil Indicado pelo Conselho

Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Titular, ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social Instituto Santis:

a. Pedro Gazar Pelser, como Titular, ou

b. Jefferson Gomes, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Regional de SMO:

a) Ana Mara Martins Moser, como Titular, ou

b) Paula Correla, como Suplente.

Cod. Mat.: 4844/80

PORTARIA CONJUNTA Nº 892/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE

ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto

Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que

regulam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações

Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do

Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa

Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a

Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento

da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado

do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis,

conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 454/SES/SPG, de

15/05/2017, publicada na DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 892/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como Titular e Presidente;

b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular, ou

b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil Indicado pelo Conselho

Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Titular, ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social SPDM:

a. Sílvia Dias Coelho, como Titular, ou

b. Rodrigo Otávio Lanza de Miranda, como Suplente.

V – Representante do Conselho Comunitário da Região:

a) Cláudia Lopes da Costa, como Titular, ou

b) Sérgio Luiz Pizzi, como Suplente.

VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:

a) Roberto Benedetti, como Titular, ou

b) Patrícia Faggin, como Suplente.

Cod. Mat.: 4844/82

PORTARIA Nº 911 de 05/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRA-

TIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de

22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso

de suas atribuições legais e conforme subdelegação de compe-

tência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, RESOLVE

ADMITIR, os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simpli-

ficado como segue:

Processo Seletivo Simplificado nº 037/2017

Unidade: Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra

FUNÇÃO: Fisioterapeuta, com pós-graduação em Fisioterapia

Respiratória e/ou Terapia Intensiva

NOME DATA INÍCIO DATA FIM

Edine Schafascheck Pe-

reira 01/10/2017 30/09/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 038/2017

Unidade: Hospital Tereza Ramos, na cidade de Lages

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem

NOME DATA INÍCIO DATA FIM

Ivonei Luiz 04/10/2017 03/10/2018

Elisange Schwan Chaves 03/10/2017 03/10/2018

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 4844/99

PORTARIA Nº 920 de 09/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRA-

TIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de

22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso

de suas atribuições legais e conforme subdelegação de compe-

tência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, RESOLVE

ADMITIR, os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simpli-

ficado como segue:

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017

Unidade: Hospital Governador Celso Ramos, na cidade de Flo-

riandópolis

FUNÇÃO: Médico especialista em Anestesiologia

NOME DATA INÍCIO DATA FIM

Ana Carolina de Oliveira Te-

ixeira 01/09/2017 31/08/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 027/2017

Unidade: Central de Regulação de Infecções Hospitalares de

Macrometria Meio Oeste, na cidade de Joazeiro

FUNÇÃO: Médico Clínico Geral para atuar como Médico

Regulador

NOME DATA INÍCIO DATA FIM

Franklin Veríssimo de Melo 01/10/2017 30/09/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 038/2017

Unidade: Hospital Tereza Ramos, na cidade de Lages

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem

NOME DATA INÍCIO DATA FIM

Irlan Oliveira da Silva 02/10/2017 01/10/2018

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 4845/04

PORTARIA Nº 923 de 08/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRA-

TIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de

22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso